



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Assunto: Recurso de multa

Destino: NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: 08505.021247/2019-17

Interessado: HELENA MARIA DA FONSECA LUIS

1. Trata-se de Recurso Administrativo interposto tempestivamente pelo representante legal da autuada **HELENA MARIA DA FONSECA LUIS**.

2. Com base nos fundamentos constantes do Despacho NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP [13018433](#), concordo com as sugestões ali expostas para determinar **a) a inativação de Termo de Notificação nº 0183\_01064\_2019** no Sistema STI/MAR, tendo em vista que a autuada deixou o território nacional em **17/12/2019**, tendo o mesmo sido devidamente cumprido; e b) a confirmação da Decisão exarada em 1ª Instância Administrativa no sentido de que seja **retificado** o Auto de Infração e Notificação nº **0183\_01132\_2019**, datado de **23/09/2019**, devendo constar que a estada irregular da autuada foi de apenas **01 (um) dia**, referente ao dia **18/09/2019**, correspondendo a uma multa no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, cabendo à autuada, assim, ao final do presente processo, solicitar a restituição da quantia de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** junto ao Setor de Protocolo desta Delegacia de Polícia de Imigração, mediante procedimento próprio, visto já ter efetuado o recolhimento da multa originária, no valor de **R\$ 600,00 (seiscientos reais)**.

3. Retorne-se ao NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP para notificação da requerente e de seu representante legal, por e-mail e por publicação no site da Polícia Federal, bem como para as providências acima.

**FERNANDA GOLIN NOGUEIRA**

Delegada de Polícia Federal

Chefe da DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA GOLIN NOGUEIRA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 31/01/2020, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13712244** e o código CRC **F9CDBC90**.